ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2272 , DE 08 DE dezembro DE 1989.

Modifica denominação oficial de logradouro público municipal, localizado no bairro Boa Sorte.

Art. 1º - A atual Rua Noberto Froes de Andrade, (Deliberação nº 668A, de 26/06/68), localizada no bairro Boa Sorte, passa a denominar-se Rua VEREADOR JOSUÉ DIAS BRAGANÇA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de dezembro de 1989

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito